



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



48ª SESSÃO 15ª Sessão Extraordinária

Ata n.º 48/2015 – Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (24/09/2015), às onze horas e trinta minutos (11:30), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Quadragésima Oitava Sessão e Décima Quinta Sessão Extraordinária. Com a presença de oito Vereadores, estando ausente o vereador Ademir Aparecido Candido. Sob a Presidência do Vereador Dorival Caetani, iniciou-se a presente Sessão. **Na ORDEM DO DIA**, foi apresentada a seguinte matéria para discussão: PROJETO DE LEI Nº 002/2015. Autoria Mesa Executiva. SUMULA: Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Carreira dos servidores efetivos e Comissionados da câmara municipal de Lidianópolis e dá outras providências- foi colocado em segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 004/2013. Autoria Mesa Executiva. SUMULA. Dispõe sobre a Política Municipal de Conservação de Veículos e Maquinas do Setor de Viação do Município de Lidianópolis-Pr e dá outras providências - foi colocado em segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 712/2015. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar (Vender), bens móveis da municipalidade e da outras providencias - foi colocado em segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 713/2015. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Aprova a Criação e abertura do Loteamento Antônio Pereira II – arruamentos em área urbana da municipalidade e da outras providencias - foi colocado em segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade. Presidente Dorival Caetani, finalizou agradecendo a presença de todos. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Secretário Geral e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 2º Secretário e os demais vereadores.

Dorival Caetani
Presidente

Antônio Ap. dos Santos
1º Secretário